



CREDENCIAMENTO: PORTARIA MINISTERIAL Nº 2378, DE 22 DE AGOSTO DE 2002, PUBLICADO NO D.O.U, 26 DE AGOSTO DE 2002 RECREDENCIAMENTO: PORTARIA MEC Nº 901, DE 06 DE JULHO DE 2012, PUBLICADO NO D.O.U, 26 DE JULHO 2012 RECREDENCIAMENTO: PORTARIA MEC Nº 780, DE 26 DE JUNHO DE 2017, PUBLICADO NO D.O.U, 27 DE JUNHO 2017

A FACULDADE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, MANTIDA PELO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SÉCULO XXI, CONFERE O PRESENTE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU:

PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL

ÁREA DE CONHECIMENTO: EDUCAÇÃO

ANA KAROLINA MATOS DE FREITAS

NACIONALIDADE BRASILEIRA, NATURAL DO ESTADO DO CEARÁ, NASCIDA EM 26 DE JANEIRO DE 1987, RG. 2001010426336/CE.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES, 12 DE JULHO DE 2017.

ANA KAROLINA MATOS DE FREITAS
ALUNA

LEANDRO XÁVIER TIMÓTEO
DIRETOR GERAL

POR COMPANION DE LA COMP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 18 de março de 2021 10:08:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O curso cumpriu todas as disposições da Resolução CNE/CES 001, de 08 de Junho de 2007.

A pós-graduação foi iniciada no dia 08 de Abril de 2016 e concluída em 10 de Março de 2017.

Ana Paula Rodrigues Coordenadora de Pós-Graduação

FACULDADE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Registro nº 12681 Livro 87

Folha 32 Data 14 /07/17

Denise Cristina Rocha Muniz Secretária Acadêmica

Tema do Trabalho Final: Liberdade De Aprender Com Jogos Educacionais Na Web: Aprendizado Garantido?

Professora Orientadora: Ana Paula

Rodrigues

Conceito Final: 9,0

DISCIPLINA	FREQUÊNCIA	NF	GIA INSTITUCIONAL ONIONIO TITULAÇÃO / DOCENTE	CH
Metodologia da Pesquisa Científica	100%	10,0	DSc. Ana Paula Rodrigues	50
Aquisição e Desenvolvimento da Leitura e da Escrita	100%	10,0	MSc. Margareth Aparecida da Silva	50
Bases Neurológicas do Desenvolvimento de 0 a 10 Anos	100%	10,0	MSc. Margareth Aparecida da Silva	40
Cognição e Aprendizagem da Psicopedagogia	100%	10,0	MSc. Margareth Aparecida da Silva	40
Desenvolvimento do Pensamento e da Linguagem	100%	9,0	MSc. Adenilde Stein Silva	50
Diagnósticos e Intervenções Psicopedagógicos	100%	9,0	MSc. Adenilde Stein Silva	50
Distúrbio de Aprendizagem	100%	10,0	Esp. Dayane Priscila Bicalho de Souza	50
Ética no Trabalho Psicopedagógico	100%	10,0	MSc. Caroline Caputo	50
Introdução à Psicopedagogia Institucional e Clínica	100%	10,0	MSc. Margareth Aparecida da Sílva	50
LIBRAS	100%	10,0	Esp. Haroldo Deps	50
Processos de Pensamento Lógico Matemático	100%	10,0	MSc. Kássia de Aguiar Salazar	50
Psicomotricidade e Aprendizagem	100%	10,0	MSc. Caroline Caputo	40
Apresentação de TCC	100%	9,0	DSc. Ana Paula Rodrigues DSc. Drieli Aparecida Rossi MSc. Vinicius Bernardi	30



presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 18 de março de 2021 10:08:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço entrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Cartório Azevêdo Bastos

国政派

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO -PRIVADA E A SENHORA ANA KAROLINA MATOS DE FREITAS PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

O INSTITUTO CONSULPAM Consultoria Público - Privada, neste ato representado por sua sócia - Diretora a Sra. GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA, R.G.N.º 2008.280.234-8, CPF N.º 760.343.303-78, domiciliada em Fortaleza - CE, doravante denominada CONTRATANTE, e a Senhora ANA KAROLINA MATOS DE FREITAS, RG n° 2001.0104.2633-6, e do CPF n° 025.231.293-70, brasileira, Professora, residente em Fortaleza, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Contrato, em conformidade com as disposições contidas na lei 10.406/02 (Código Civil), e mediante as Cláusulas e Condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objetivo a contratação de profissional qualificado para elaboração de Provas para Concursos Públicos de responsabilidade da CONTRATANTE, bem como responsabilizar-se por possíveis recursos impetrados pelos candidatos no tocante às questões sob sua responsabilidade e ainda por questões jurídicas de acordo com a necessidade da empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

- 2. Pelo serviço, objeto do presente contrato, a Contratante pagará ao Contratado a importância de R\$ 25,00 (vinte cinco reais), por cada questão elaborada, e por ser Membro da banca de professores do Instituto Consulpam, que seu pagamento será de acordo com os serviços prestados.
- O pagamento será efetuado de forma única, mediante CHEQUE NOMINAL, Transferência bancária ou em espécie imediatamente após o termino dos trabalhos.

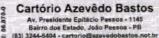
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Prestar à Contratada todas as informações necessárias à execução do objeto contratual.

INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA TELEFONE: 85-3224-9369/ 85-32394402 - AV. EVILÁSIO ALMEIDA MIRANDA, 280

EDSON QUEIROZ - CEP: 60.834-486 FORTALEZA-CE CNPJ 08.381.236/0001-27









3.1. Avaliar a execução dos serviços bem como efetuar os pagamentos devidos de acordo com o que dispõe este termo contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

S 300 de Lichaco

- 4. Na hipótese do não cumprimento pela CONTRATANTE, do pactuado no presente contrato, desobrigará o CONTRATADO, da prestação dos serviços, ficando isento de quaisquer responsabilidades ou danos que por ventura a CONTRATANTE vier a sofrer.
- 4.1. Fica o CONTRATADO, na obrigação de proceder na forma da lei na ocasião de **Recurso** por parte de algum candidato que se sinta lesado em virtude da elaboração e/ou resposta de alguma questão de múltipla escolha elaborada pelo CONTRATADO.
- a. Fica, o CONTRATADO, na obrigação de manter em compatibilidade com as obrigações assumidas.
- b. O CONTRATADO não poderá transmitir para terceiros, por quaisquer formas, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas.

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE E RESCISÃO DO CONTRATO

4. Este contrato não terá validade e poderá ser rescindido por infringência de qualquer das condições pactuadas nas cláusulas do presente contrato ou por manifestação da vontade de uma das partes sem prejuizo para ambas.

Fortaleza - CE, 16 de Agosto de 2019

Gisele Borges Pereira de Oliveira

Gisele Borges Pereira de Oliveira

Diretora Executiva

I HESTE BOCUMENTO RECONHECIMENTO DE FIRMA

FOI AFLICADO O SELO TIPO O3. CONFORME AUTORIZAÇÃO

DO TICE MA PORTARIA 1099/99. PUBLICADA NO DI

EM 09/07/2019.

III-AC CONSULTAR NO SITE DO TICE O SELO 03-AUTENTICADO

SERIE J. J. J. S. APLICADO AO MP. 2007/205/1981-495.

EMOLUMENTOS O USUARIO DEVERA SELECIONAR NA 1964 895.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26661803214356534693

☐ # Autenticação Digital Código: 26661803214356534693-6

CONSULTA DO SITE DO TICE O SELO DO TIPO O

PORTANIA 1099/19 DO TICE

- Cartário Aravêda Basta

E STATE

nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de ago REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB,

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 18 de março de 2021 10:08:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO

Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22



RECONHECO por semelhança à firma de: GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA Fortaleza, 19 de Agosto de 2019

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA Escrevente Autorizado



CURRICULO RESUMIDO

À Comissão Permanente de Licitação

Prezados Senhores.

O INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA inscrito no CNPJ Nº 08.381,236/0001-27 com sede Av. Evilásio de Almeida Miranda, 280, Edson Queiroz, Fortaleza - CE, CEP: 60.834-486, por intermédio de seu representante legal, vem, pela presente, submeter à apreciação de V.Sas. o currículo de um dos membros da equipe técnica responsável pela elaboração das provas, onde declaramos que as informações contidas correspondem expressamente a verdade sob as penas da lei, conforme elencados a seguir:

 ANA KAROLINA MATOS DE FREITAS – Especialista em Gestão e Coordenação Escolar. Contratada, Membro da banca de Professores nos certames do Instituto Consulpam, Coordenadora de Concursos e responsável pela Elaboração de Questões.

Declaro, ainda, que faço parte da equipe técnico - administrativa da Empresa INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA, e responsabilizo-me pelas informações prestadas neste currículo.

Atenciosamente

Fortaleza - CE, 16 de Agosto de 2018

Gisele Borges Pereira de Oliveira

Ana Karolina Matos de Freitas

RG: 2001.0104.2633-6

CPF: 025.231.293-70

I - KESTE DOCUMENTO RECONHECIMENTO DE FIRMA FOI APLICADO O SELO TIPO D3. CONFORME AUTORIZACAD DO TICE NA PORTARIA 1099/99. FURLICADA NO BI EM 09/07/2019

II - AO CONSULTAR NO SITE DO TICE O SELO 03 - AUTENTICAÇÃO STRIE SC 50:11 84 APLICADO AO ATO 2001 DA TABELA DE EMBLUMENTOS O USUARIO DEVERA SELECIDADA NA TELA DE CONSULTA DO SITE DO TICE O SELO DO TIFO 02. CONFORMI

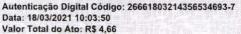
FORTARIA 1099/19. DO TICE

RG: 2008.280.234-8 CPF: 760.343.303-78

A. 280

os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26661803214356534693









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL **ESTADO DA PARAÍBA** CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

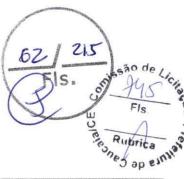
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO **PESSOA**

> Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL



O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/03/2021 12:10:39 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 26661803214356534693-1 a 26661803214356534693-7

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b164ad87a9e2e5dfc0c4e7aee8215a5e73385dc6cd37cd695c4ec78825311ac33f93251ed5b8b605beb6dd86adce1aa5e 1102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede88c9

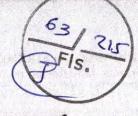


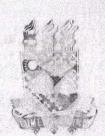




ESTADO DO CEARÁ







Universidade Estadual do Ceará

Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Graduação, confere o título de

Licenciada em Química



de 2015 grandi

Rôse Lane Ferreira da Silva

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todas as prerrogativas legais.

The state of the state of the

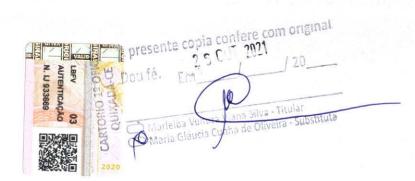
Diretor

Fortaleza, 20 de novembre le fection Commy
Reitor

Rôse Cane Ferreira da Silva

ROSE LANE FERRE	IRA DA SILVA			
FRANCISCO ROGÉR	IO DE LIMA SILVA			
Máe —				
	FERREIRA DA SILVA			
- Nacionalidade BRASILEIRA	Estado -			
Nascimento	CEARÁ Órgão Expedidor			
19.02.1990	9.02.1990			
Conclusão do Curso ————————————————————————————————————	onclusão do Curso			
	20.11.2015			
11588 GJ	Folha Processo	Data Data		
27.280 (27		5-8015 80-11-8015		
	APROVAMOS O PRESENTE REGIS	STRO		
	A 11. 0 h D	whole		
	DIRETORIA) DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E	n lane		
	THE OWNER OF THE OWNER	GRADUAÇÃO		
	Doods le sea Colls	(Dogget)		
	PRO-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO			
	FRO-HEITON(A) DE GHADUAÇÃO			

Drefeiring of Present of Present





PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA



CERTIFICADO

A Pró-Reitoria da Universidade Candido Mendes, no uso de suas atribuições, confere o presente certificado de Pós Graduação *Lato Sensu* a **RÔSE LANE FERREIRA DA SILVA**, Brasileiro(a), nascido(a) em **19/02/1990**, natural de Quixadá/CE, portador(a) do documento de Identificação n.º 2006005138078, que concluiu o curso de Especialização intitulado **LIBRAS**, com carga horária de **600 horas**, realizado no período de 06 de janeiro de 2016 a 11 de fevereiro de 2020, estando autorizado (a) a gozar de todos os direitos e prerrogativas legais, na forma da Resolução CNE/CES nº1, de 8 de junho de 2007 e da Resolução CNE/CES nº1, de 6 de abril de 2018.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2020.

D

Maria Isabel Mendes de Almeida Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa FIS PRINTED TO A DE SORTO

Leonardo Soares Madeira Iorio Ribeiro Coordenador Acadêmico

Universidade Candido Mendes

Certificado registrado de acordo com a Resolução CNE/CES n°1, de 08 de junho de 2007 e da Resolução CNE/CES n°1, de 6 de abril de 2018.

Registro nº 199601-20

Livro n° 23 Folha n° 10

Rio de Janeiro-RJ, 20de Anyl de 2020

Secretaria Acadêmica

Universidade Candido Mendes

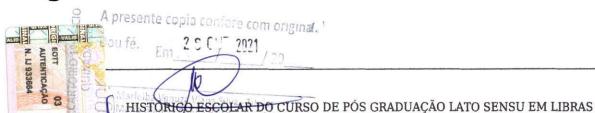
Credenciada pelo Decreto de Credenciamento s/n° de 24 de novembro de 1997 (DOU n° 228 - Seção 1 - pág. 27484 de 25 de novembro de 1997).

A IES declara que o presente curso cumpriu todas as disposições da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

Média mínima para aprovação: 7,0

Frequência mínima para aprovação: 75%

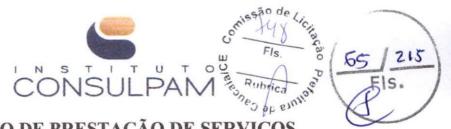
PRÓ-REHORIA W Poe-Gradueção e Poequisa D Poes Gradueção e Poes Gradue e Poes Gradueção e Poes Gradueção e Poes Gradueção e Poes Gradue e Poes Gradueção e Poes Gradue e P



ÁREA DE CONHECIMENTO DO CURSO: EDUCAÇÃO

CH	Frequência	Nota	Corpo Docente	Titulação
60	100%	9.83	Arleandra de Lima Ricardo	Mestre
60	100%	9.50	Tatiana Benevides Magalhães Braga	Doutora
60	100%	9.83	Paulo Roberto Oliveira Dias	Doutor
60	100%	9.83	Maira de Castro Lima	Doutora
60	100%	9.17	Clarice de Paula Gouveia	Mestre
60	100%	8.83	Jaqueline Barbosa Ferraz de Andrade	Mestre
60	100%	9.50	Pollyanna Alves Nicodemos	Mestre
60	100%	9.17	Leonardo Eustáquio Siqueira Araújo	Mestre
60	100%	9.17	Analucia Sulina Bezerra	Doutora
60	100%	9.83	Iágrici Maria de Lima Maranhão	Mestre
	60 60 60 60 60 60 60	60 100% 60 100% 60 100% 60 100% 60 100% 60 100% 60 100% 60 100% 60 100%	60 100% 9.83 60 100% 9.50 60 100% 9.83 60 100% 9.83 60 100% 9.17 60 100% 8.83 60 100% 9.50 60 100% 9.17 60 100% 9.17 60 100% 9.17	60 100% 9.83 Arleandra de Lima Ricardo 60 100% 9.50 Tatiana Benevides Magalhães Braga 60 100% 9.83 Paulo Roberto Oliveira Dias 60 100% 9.83 Maira de Castro Lima 60 100% 9.17 Clarice de Paula Gouveia 60 100% 8.83 Jaqueline Barbosa Ferraz de Andrade 60 100% 9.50 Pollyanna Alves Nicodemos 60 100% 9.17 Leonardo Eustáquio Siqueira Araújo 60 100% 9.17 Analucia Sulina Bezerra

Trabalho de Conclusão de Curso(TCC): "Analise do Decreto 5626 de 22 de Dezembro de 2005 Frente à Lei 12319 de 1º de Setembro de 2010." - Nota: 8.60



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO CONSULPAM CONSULTOTIA PÚBLICO-PRIVADA E A SENHORA RÔSE LANE FERREIRA DA SILVA PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

O Instituto Consulpam — Consultoria Público-Privada, neste ato representado por sua administradora GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA, R.G No 2806013-94, CPF No 760343303-78, domiciliada em Fortaleza-CE., doravante denominada CONTRATANTE, e a Senhora RÔSE LANE FERREIRA DA SILVA, brasileira, Licenciada em Química, Especialista em Libras, portadora do RG 2006005138078 SSP/CE e CPF N° 045.353.823-10 e domiciliada na cidade de Quixadá-CE, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Contrato, em conformidade com as disposições contidas na lei 10.406/02 (Código Civil), e mediante as Cláusulas e Condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente contrato tem por objetivo a contratação de profissional qualificado para elaboração de Provas objetivas para cargos nas áreas de formação e qualificação da CONTRATADA, para Concursos Públicos de responsabilidade da CONTRATANTE. Além das questões, A CONTRATADA é responsável pelas respostas aos possíveis recursos impetrados pelos candidatos no tocante às questões sob sua responsabilidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

- 2.1. Pelo Serviço, objeto do presente contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de R\$ 30,00 (trinta reais) por questão.
- 2.2. O pagamento será efetuado de duas vezes metade no ato do recebimento e a outra metade após período de recursos -, mediante TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA para a conta da CONTRATADA, após o término dos trabalhos.
- 2.3. Questões que por ventura venham a ser nulas em decorrência de erros da CONTRATADA não serão pagas pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 3.1. Prestar à Contratada todas as informações necessárias à execução do objeto contratual.
- 3.2. Avaliar a execução dos serviços bem como efetuar os pagamentos devidos de acordo com o que dispõe este termo contratual.

CLÁUSULAQUARTA - DAS OBRIGAÇOES DO CONTRATADO

- 4.1. Na hipótese do não cumprimento pela CONTRATANTE, do pactuado no presente contrato, desobrigará a CONTRATADA, da prestação dos serviços, ficando isenta de quaisquer responsabilidades ou danos que a CONTRATANTE vier a sofrer.
- 22 Ecrar CONTRATADA na obrigação de proceder na forma da lei na ocasião de Recurso por parto de alguma candidato que se sinta lesado em virtude da elaboração e/ou resposta de alguma esculha elaborada pela CONTRATADA.

8 NOV. 2021 NSTITUTO CONSULPAM - CONSULTORIA PUBLICO - PRIVADA AV. EVILÁSIO ALMEIDA MIRANDA, 280 EDSON QUEIROZ - CEP., 60.834-486

FORTALEZA CEARA

Of his



4.3 A CONTRATADA não poderá transmitir para terceiros, por quaisquer formas, nem mesmos de de parcialmente, as obrigações assumidas.

4.4 A CONTRATADA assume o compromisso de elaborar questões inéditas e, cada uma deverá ter Fis somente uma assertiva correta.

4.5. São algumas orientações para a elaboração das questões:

- São algumas orientações para a elaboração das questões:

 a) Todos os enunciados das questões deverão ser claros e de entendimento fácil, de forma a nator especial de entendimento fácil de entendimen confundir o leitor.
- b) Evitar autores que seus entendimentos são polêmicos. Utilizar autores que tenham consenso científico, citando-os nas questões, quando necessário.
- c) Caso haja a utilização da referência de algum trecho de assunto, deverá o texto ser transcrito na questão.
- d) Não fazer uso de símbolos e caracteres estranhos ao sistema alfanumérico, excetuando-se nos casos extremamente necessários.
- e) Em nenhuma possibilidade a questão poderá ser copiada parcial ou integralmente, de livros, internet, e outras fontes de consulta, devendo ser única e inédita em relação ao seu conteúdo.
- Entregar as questões contratadas somente a pessoa credenciada pela CONSULPAM.
- g) Deverá manter total sigilo sobre as questões elaboradas, não podendo comentar ou discutir a elaboração destas questões, e não as utilizar em outros trabalhos até sua publicação oficial nos meios de comunicação. A divulgação das mesmas é crime, na forma do artigo 325 do Código
- h) Entregar as questões formatadas em fonte TIMES NEW ROMAN tamanho 12, em formato WORD.
- i) Evitar respostas do tipo: TODAS AS ALTERNATIVAS SÃO VERDADEIRAS.

CLÁUSULAQUINTA – DA VALIDADE E RESCISÃO DO CONTRATO

5.1 Este contrato não terá validade e poderá ser rescindido por infringência de qualquer das condições pactuadas nas cláusulas do presente contrato ou por manifestação da vontade de uma das partes sem prejuízo para ambas.

5.2. Esse contrato não gera vínculos ente CONTRATANTE e CONTRATADA, exceto, no tocante às questões elaboradas para concursos específicos.

5.3. As questões serão elaboradas mediante à solicitação da CONTRATANTE e a disponibilidade e interesse da CONTRATADA.

25 de outubro de 2021

CPF N° 045,353,823-10

PEREIRA DE OLIVEIRA CPF:760.343.303-78

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARTINS FORTALEZA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS TABELÍAC: BEL. CLÁUDIO MARTINS - CNPJ: 06.589.261/0001-75 Antônio Ferreira Antero, N° 470 - Parque Manibura - CEP: 60.821-765 - Fortal

RECONHEÇO por semelhança a firma de: GISELE BORGES PEREIRA DE GLIVEIRA Fortaleza, 27 de Outubro de 202 Selo Digital de Fiscalização- Tipo 2

JOSE MACEDO DA SILVA

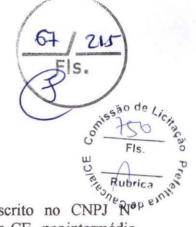


AFOTOCOPIA CONFERE

Tabelião Substituto



CURRÍCULO RESUMIDO



Prezados Senhores,

O Instituto CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA inscrito no CNPJ Nº 08.381.236/0001-27 com sede Av. Evilásio de Almeida Miranda, 280 – Fortaleza-CE., por intermédio de seu representante legal, vem, pela presente, submeter à apreciação de V.Sas. o currículo da equipe técnica responsável pela elaboração das provas, onde declaramos que as informações contidas correspondem expressamente a verdade sob as penas da lei, conforme elencados a seguir:

ROSÊ LANE FERREIRA DA SILVA

Licenciada em Química

Especialista em Libras

Membro da banca de professores, responsável pela elaboração e correção de questões e outras funções que desrespeito a seu currículo.

Declaro, que, quando disponível, faço parte da equipe técnica de elaboração de questões, na área de atuação supracitada do **INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA** e responsabilizo-me pelas informações prestadas neste currículo.

Atenciosamente,

Fortaleza - CE, 25 de outubro de 2021

ROSE LANE FERREIRA DA SILVA RG Nº 2006005138078 CPF N° 045.353.823-10

GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA

CPF:760.343.303-78

Antipine Antonio Cale and Antonio Cale and Antonio Cale and Antonio Cale and Cale an

Emagestemunholds Werdade MFIDA MIRA

Recorded por Amelhance and assinatural assinatura a

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARTINS

FORTALEZA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

TABELIÃO: BEL. CLÁUDIO MARTINS - CNPJ: 06.589.261/0001-75

Rua Engº Antônio Ferreira Antero, Nº 470 - Parque Manibura - CEP: 60.821-765 - Fortaleza - CE

Tel: (85) 3273.5566 - E-mail: geral@cartoriomartins.com.br

RECONHEÇO por semelhança a firma de: GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA Fortaleza, 27 de Outubro de 2021 Selo Digital de Fiscalizacao-Tipo 2 - No (4).

JOSE MACEDO DA SILVA Yabeliad Substituto





UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

CERTIFICADO

Certificamos que **Gíseia Borges Pereira** concluiu o Curso de Especialização em Psicopedagogia - FEGLESC nos termos da legislação vigente, após cumprir todas as exigências de frequência e aproveitamento nas disciplinas e a aprovação de Monografia.

Fortaleza(Ce.), 25 de Fevereiro de 2003.

Direttr do Certiro

Coordenador do Curso de Especialização em Psicopedagogia.

Gisele Borges Pereira
Aluno(a)

CURSO:

ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA - FECLESC

ALUNO(A): Gisele Borges Pereira

DATA DE ADMISSÃO: Janeiro/2001

Aprovado pela Resolução nº 2021/97 de 30 de dezembro de 1997 do Conselho de Eneino, Pesquisa e Extensão da UECE e Regulamentado pela Resolução N.º12/83 do C.F.E.

Carga Horária	Periodo	Prequég Cla %	Availação 0 a 10,0	Professor(a)	Titulagile
12	Jan/2001	100	BAT.	Ana Cristina Sonres	Ene.
45	Jan/2001	100	9.0	Ana Éritos O. Galvão	MS
18	Jen/2001	100			MS
45	Jan/2001	100	PER TO MICHE MADE AND AND AND AND		MB
26	Few/2001	100		The state of the s	Dr.
45	Men/2001	100	MINICOLD DESCRIPTIONS OF		MS
26	Abr/2000	100	CONTRACTOR OF THE PROPERTY OF	Joan Cristina Rice da Silva	MS
45	Mai/2001	100	9,0	Erasmo Missas Rutz	MS
45	Jun a Ago/2001	100	9,0	Edilberto Cevaloente Reis	MS
48	Jun/2001	65	9,0		MB
: 50	Set a out/2001	86	9,0	Joan Cristina Rice de Silve	MB
12	Nov/2001	100	7,5	Dayse Campos de Sousa	MS.
12	Jan/2002	100	9,0	Fernanda Maria Rola Ferreira	Esp.
		1		ORIENTADOR(A):	
			Setisfet.	Selene Marie Peneforte Silveira	M8
	Horaria 12 45 18 45 28 45 26 45 45 45 45 45 45 12	Horiris	Horiria	Horista	Horêria

Carga Horária: 488 h/a

Conclusão das Disciplinas: JAN/2002

Apresentação de Monografia: 09/06/2002

Registrado sob Nº 302- 12

Livro: 03

Deta: 39-02-03 Ass: Whalita

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL **ESTADO DA PARAÍBA** CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

> Av. Epitácio Pessoa. 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA JBLICO-PRIVADA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/03/2021 08:43:29 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 26660103210396486574-1 a 26660103210396486574-2

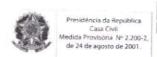
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8138d0c3e613508050b6fec12c4322c7a4e7e04bc778aa74d5eb3e90750ddd6b6c4290654274f43b56de8841706bbe39 1102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede88c9







215

is.

Ruhrica

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas CARTORIO MORAIS CORREIA

REGISTRADO 18769

INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA

CNPJ/MF - 08.381.236/0001-27

ATA DA 1ª. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL. orissão de Licitado

Aos 7(sete) dias do mês de Dezembro de 2019, às 9 horas, na Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, na Avenida Evilásio de Almeida Miranda No. 280 Bairro Edson Queiroz (CEP 60.833-760), reuniram-se, em Assembleia Geral Ordinária, a totalidade dos membros desta instituição, convocados através de edital, afixado na Sede Social do Instituto, em 25 de Novembro de 2019. Os membros elegeram por aclamação, para presidir os trabalhos Sra. Gisele Borges Pereira de Oliveira, e para secretariar Sra, Rita de Cássia Nunes Ferreira. Em seguida, a Presidente declarou abertos os trabalhos, e apresentou a pauta da Assembleia Geral com único item, que seja, a eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, para o mandato no período de 07 de Dezembro de 2019 até 06 de Dezembro de 2024. Passada a deliberação, por unanimidade, foi eleita a Diretoria Executiva para o mandato acima: Presidente -GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA, brasileira, casada, pedagoga, natural de Quixadá-CE, nascida em 06/10/1978, filha de José Pereira Neto e Maria Aglais Borges Pereira, portadora da cédula de identidade No. 2806013/94 SSP-CE, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o No. 760.343.303-78, residente e domiciliada na Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, Rua Afonso Pena, 155 Bairro Edson Queiroz (CEP 60834-522) - correio eletrônico gisele@consulpam.com.br , e, para Secretária Geral - RITA DE CÁSSIA NUNES FERREIRA, brasileira, casada, professora e acadêmica de filosofia, natural de Quixadá-CE, nascida em 09/11/1970, filha de Apolônio Nunes Oliveira e Maria Cavalcante de Oliveira, portadora da cédula de identidade No. 90005033964 SSP-CE, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o No. 501.888.603-04, residente e domiciliada na Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do

Ceará, na Rua 15 de Novembro, 146 Bairro Montese (CEP 60421-040) - correio eletrônico rita@consulpam.com.br . A Assembleia Geral deixou de eleger o Vice-

Ata da 1ª. Assembleia Ordinária Instituto CONSULPAM - Página 1 de 2







verdade. Dou fé.



2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas CARTÓRIO MORAIS CORREIA REGISTRADO 8 7 6

Presidente e o Conselho Fiscal por falta de associados filiados. Nada mais havendo a tratar, a Presidente, deu posse aos eleitos, agradeceu pela participação de todos os presentes e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Rita de Cássia Nunes Ferreira, da reunião, lavrei a presente ata de Lichor todos os presentes abaixo relacionados. secretária da reunião, lavrei a presente ata, que foi lida, achada conforme e firmada

GISELE BORGES PÉREIRA DE OLIVEIRA

Diretora Presidente, brasileira, casada, pedagoga, natural de Quixadá-CE, nascida em 06/10/1978, filha de José Pereira Neto e Maria Aglais Borges Pereira, portadora da cédula de identidade No. 2806013/94 SSP-CE, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o No. 760.343.303-78, residente e domiciliada na Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, Rua Afonso Pena, 155 Bairro Edson Queiroz (CEP 60834-522). Correio eletrônico gisele@consulpam.com.br

RITA DE CÁSSIA NUNES FERREIRA

Secretária Geral, brasileira, casada, professora e acadêmica de filosofia, natural de Quixadá-CE, nascida em 09/11/1970, filha de Apolônio Nunes Oliveira e Maria Cavalcante de Oliveira, portadora da cédula de identidade No. 90005033964 SSP-CE, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o No. 501.888.603-04, residente e domiciliada na Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, na Rua 15 de Novembro, 146 Bairro Montese (CEP 60421-040). Correio

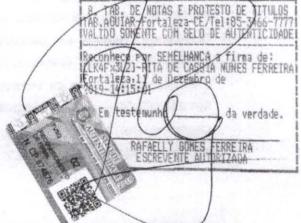
ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARTINS RTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS : BEL. CLÁUDIO MARTINS - CNPJ: 05.589.261/6001-75 a Antero. № 470 - Parque Manibura - CEP: 60.821-765 - Forta

eletrônico rita@consulpam.com.br

GISELE BORGES PEREIRA DE CLIVEIRA Fortaleza, 11 de Dezembro de 2019

JOSE MACEDO DA SILVA Sebstituto





Ata da 1ª. Assembleia Ordinária Instituto CONSULPAM - Página 2 de 2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 4° OFÍCIO DE NOTAS - 2° RTDPJ

COMARCA DE FORTALEZA - ESTADO DO CEARÁ TABELIA: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA

Rua Major Facundo, nº 676 - Centro - Fortaleza - Ceará - CEP: 60025-100 - PABX: (85) 3464.5900 Fax: (85) 3464.5919 - Email: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br - CNPJ N° 06.573.000/0001-67

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

N° 18769 de 12/12/2019

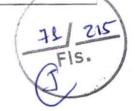


imagem digitalizada, reprodução fiel do documento

https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26661101211483424464

Certifico e dou fé que o documento em papel com 05 (cinco) páginas, foi apresentado em 12/12/2019, o qual foi protocolado e registrado sob nº 18769 em 12/12/2019 e averbado a margem do registro sob nº 4230, no Livro de Registro Civil das Pessoas Jurídicas (Livro A) deste Cartório do 4º Oficio de Notas e 2º Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Fortaleza, CNPJ 06.573.000/0001-67, na presente data.

Natureza:

Ata de Eleição e Posse

CNPJ da Entidade: 08.381.236/0001-27.

Fortaleza, 12 de Dezembro de 2019

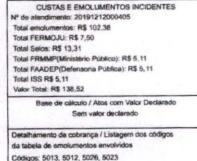
SILVIA MARIA VERAS MONTEIRO **ESCREVENTE**

Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.













Documento Autenticado Digitalmento de acordo com O referido é verdade. Dou fé.

Autenticação Digital Código: 26661101211483424464-3 Data: 11/01/2021 14:49:10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS. INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

> Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Ruprida O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições de Privativo de Casamentos de Privativo de a de com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa prventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justica do Estado da Paraíba, endereço tps://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/01/2021 16:24:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital...

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 26661101211483424464-1 a 26661101211483424464-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

02a326d5f7c9e04fc3c89d0ede88c9





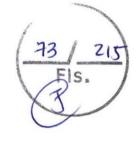


215

Ш

U 0





CURRÍCULO RESUMIDO

À Comissão Permanente de Licitação

Prezados Senhores,

A Empresa CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL inscrita no CNPJ Nº 08.381.236/0001-27 com sede Rua João Carvalho, 800, sala 1011 Aldeota -Fortaleza-CE., por intermédio de sua representante legal, vem, pela presente, submeter à apreciação de V.Sas. o currículo (anexo) da equipe técnica responsável pela elaboração das provas, onde declaramos que as informações contidas correspondem expressamente a verdade sob as penas da lei, conforme elencados a seguir:

- Gisele Borges Pereira Pedagoga, Especialista em Psicopedagogia. Coordenadora Geral de Concursos e cursos de Capacitação da empresa CONSULPAM CONSULTORIA desde agosto de 2006
- Professora substituta no Instituto Dom José 2010

Declaro, ainda, que faço parte da equipe técnico-administrativa da Empresa CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL, desde 12 de agosto de 2006, e responsabilizo-me pelas informações prestadas neste currículo.

Atenciosamente

Fortaleza - Ce., 11 de outubro de 2013

sele Borges Pe

R/G 2806013-94 CPF 760.343.303-78



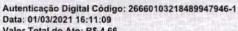
CONSULPAM - CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL AV. EVILÁSIO ALMEIDA MIRANDA, 225 - EDSON QUEIROZ - CEP.: 60.833-760 Gísele Borges Perreira CONSULPAN CONSULTORIA CNP 1. Co. 381, 250,0001-27 TELEFAX 3224-9369 / CNPJ 08.381.236/0001-27 FORTALEZA - CEARÁ

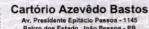
www.consulpam.com.br

Sócia Administradora

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26660103218489947946







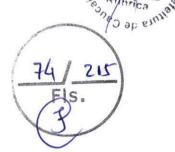


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS **FUNDADO EM 1888**

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

> Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br





ш

Comissão de

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Dígital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justica do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tipb.jus.br/selo-digital/.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA UBLICO-PRIVADA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/03/2021 08:43:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 26660103218489947946-1

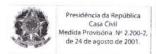
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé,

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8138d0c3e613508050b6fec12c4322c708fcf8dce9174d1da0fdace033f3513d3e5d9152d9fe18ce665615bde13436e811 02a326d5f7c9e04fc3c89d0ede88c9







UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO



República Federativa do Brasil Ministério da Educação Universidade Federal Rural do Semi-Árido

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, Mossoró - Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, em 09 de dezembro de 2011, por

Kleber Dantas Girão

brasileiro, natural do Estado do Ceará, nascido a 20 de março de 1978, outorga-lhe o presente diploma de

Bacharel em Ciência e Tecnologia

e possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Mossoró, Ob. de Fenemento. de. 2012

Asé de Arimatea de Matos Pro Reitor de Graduação

Kleber Dantas Girião

Josivan Barbosa Menezes Feitoza

Reitor

UFERSA

3036978/96 - SSP - CE

0

ASRIALL

840

ir Azevētijas ilmanda Gavalca

Av. Presidente Epitácio Pasca - 1145

Bairro dos Estado, João Pesca - PB

1) 2244-5494 - cartorio@azavedobastos.not.br

Hittos://azavedobastos.not.br

16/07/2020 13:35:44 Total do Ato: R\$ 4,56 inital Tino Normal C: AKE42497.NKFI

Oldorda







OBSERVAÇÃO: O Curso de BACHARELADO EM CIÊNCIA É TECNOLOGIA : Diploma registrado nos termos do Art. 63 da Portaria Normativa Nº. 40, de 12 de dezembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União em 13 de dezembro de 2007.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO				
Universidade Federal Rural do Semi-Árido				
Divisão de Registro Escolar				
Diploma registrado sob o nº 2351				
no livro <u>A1</u> , fl. <u>044</u> , em <u>31 /01 /12</u>				
Processo nº 0329/2012-46				
Por competência do Ministério da Educação.				
Divisão de Registro Escolar, 31 /01 /12				
la 2				
Joana D'Arc Veras de Aquino				
Diretora da Divisão de Registro Escolar				

002766



APEC - SOCIEDADE POTIGUAR DE EDUCAÇÃO E CULTURA S.A. UNIVERSIDADE POTIGUAR

CERTIFICADO

O REITOR da UNIVERSIDADE POTIGUAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade certifica que

KLEBER DANTAS GIRAO

nacionalidade brasileira, natural de Morada Nova, CE, nascido em 20 de março de 1978, concluiu com êxito o CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO DE OBRAS, em nível de pós-graduação lato sensu, realizado em Mossoro, RN, no período de março de 2015 a julho de 2017, com carga horária total de 450 horas.

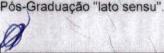
Natal, 09 de outubro de 2017.

RENITO JOSÉ WERLANG SECRETÁRIO GERAL

> Kleber Dantas Givão KLEBER DANTAS GIRAO 20083686171 - SSPDS/CE







NIVERSIDADE POTIGUAR - UnP

ntida pela APEC - Sociedade Poliquar de Educação e Cultura Ltda. Credenciada através do Decreto Presidencial de 19/12/96. publicado no Diário Oficial da União de 20/12/96, seção I.

seção 1 pág 9 redenciada através da Portaria-MEC n. 529 de 10.05.2012. DOU de

o nº 10385 em 09/10/2017.

Responsável pelo Registro

Secretário Geral

Área de Conhecimento: **ENGENHARIAS**

Curso: CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO DE OBRAS

Coordenador: KLEBER JACINTO - M.Sc.

Aluno: KLEBER DANTAS GIRAO - Identidade nº 20083686171 - SSPDS/CE

DISCIPLINAS CH PROFESSOR

GESTÃO DE PESSOA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO GESTÃO PROFISSIONAL NORMALIZAÇÃO DE TRABALHOS ACADÉMICOS PLANEJAMENTO E CONTROLE DE OBRAS I METO AMBIENTE E CANTETRO DE OBRAS LIDERANCA E MOTIVAÇÃO PLANEJAMENTO E CONTROLE DE OBRAS IT GESTÃO DA PRODUÇÃO NA CONSTRUÇÃO CIVIL

SISTEMA GESTÃO DA QUALIDADE NA CONSTRUÇÃO CIVIL TNOVAÇÕES TECNOLÓGICAS E CONSTUÇÕES RACIONALIZADAS 24 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

COMPATIBILIZAÇÃO E INTERFACES ENTRE PROJETOS. INSTALAÇÕES ELETRICAS PREDIAIS GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO

CONFORTO AMBIENTAL NA CONSTRUÇÃO CIVIL PATOLOGIAS NAS EDIFICAÇÕES, DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DAS CONSTRUÇÕES SEGURANCA CONTRA INCENETO

RUSLANDIA SAMYA MITRE SILVEIRA - M.Sc. RLEBER JACINTO - M.Sc. SAMUEL CIRO FREIRE COSTA - ESP. TACQUELINE DANTAS GURGEL - M.Sc. RAIMUNDO NONATO MAJA COSTA - ESD JARRAS JACOME DE OLIVEIRA - PAD. AURINETIE FILGHEIRA DE ANDRADE - M SE LUIS HENRIQUE CONCALVES COSTA - M. SC HANNAH LERISSA HYDARADAYA MOURA SANTOE DE FARTAS ERICA NATASCHE DE MEDEIROS GURGEL PINTO - Dr. DÉLIO AIRES DA COSTA FERNANCES - M.Sc LUIZ GABRIEL LEITE DE PAIVA FERNANDES - Dr. KARISA LORENA CARMO BARBOSA PINHEIRO - M.Sc KLEBER JACINTO - M.Sc.

FELIPE LIRA FORMIGA ANDRADE - M.Sc KARISA LORENA CARMO BARBOSA PINHEIRO - M.Sc

TÍTULO DE MONOGRAFIA: SELOS E CERTIFICAÇÕES AMBIENTAIS APLICADOS À SUSTENTABILIDADE NA

FRANCISCO ADALBERTO PESSOA DE CARVALHO - ESP. RAIMUNDO FERNANDES DE OLIVEIRA JUNTOR - M.SC

BALI

NOTA

Comis

4e

0-0/8'90 :CNO

CARTORIO

ciada para a oferta de cursos de Pós-Graduação Lato Sensu a distância es da portaria MEC nº 1.618 publicada no DOU de 16 de maio de 2005. ciada para a oferta de cursos superiores a distância pela Portaria MEC de 3 de Abril de 2006, publicada no DOU nº 65, de 4 de abril de 2006.

11.5.2012, p. 19.

rtificado registrado no Livro POS - LATO

MARIA CAMILA DE LEMOS FREITAS

Visto: RENITO JOSÉ WERLANG

SATISFATÓRIO Conceito:

CONSTRUÇÃO CIVIL.

0022995

Carga Horária Total: 450 Média Geral: 8 6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Engenharia Civil, em 26 de agosto de 2014, confere o título de Engenheiro Civil a

Kleber Dantas Girão

brasileiro, natural do Estado do Ceará, nascido em 20 de março de 1978, outorga-lhe o presente diploma, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Mossoro/RN, 29 de agosto de 2014.

Augusto Carlos Pavão Pro-Reitor de Graduação José de Arimatea de Matos Reitor

Kleber Dantas Girão

RG: 20083686171-SSP/CE

UFERSA



84



Bel. Valber Azev

V. Presidente Epitacio Pessoa - 1145
Saliro dos Estado, João Pessoa - PB
244-5404 - cartorio@zavedobastos.nol
https://inzevedobastos.nol.br



3815932-5

13:35:45 to: R\$ 4,56 Normal C: AKE42501-R52E-

Autenticação Digi Data: 16/07/2020 1 Valor Total do Ato

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO DIVISÃO DE REGISTRO ESCOLAR

Diploma registrado sob n.º 4.982, Livro A2, folha 361, em 29/08/2014.

Divisão de Registro Escolar, 29/08/2014.

Joana D'Arc Véras de Aquino Diretora da Divisão de Registro Escolar

Expedido de acordo com o Processo n.º: 23091.003476/2014-30.

BALT



005305



198

or Azevitation Cava

ot br Bel. Välber

Cartório Azevêdo Basto.

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nol
https://azevedobastos.nol.br

CON: 06:810-0

ligo: 26661607201823815932-5 5 5

nternicação Digital Codigo, 2008 ata: 16/07/2020 13:35:45 alor Total do Ato: R\$ 4,56 elo Digital Tipo Normal C: AKF4

OIRÒTRA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM
De acordo com o Parecer do Conselho de Educação do
Ceará Nº 0333/2002 de 18.07.2002, o (a) portador (a) do
presente diploma concluiu o Curso em que se graduou com
as Habilitações Plenas em FISUCA

e MATEMATUR para o exercício
do Magistério do Ensino Fundamental e Médio.
Fortaleza, 07 de MARCO de 2003.

HORMANA DE HURA TURA

PORTE MARCO DE SESPONSAVEL

GRESPONSAVEL

DIRETOR (A)

UECE-FAFIDAM CIÊNCIAS-LIC PLENA Reconhecido pelo Decreto Nº 26.723 de 26.08.2002 publicado no D.O.E. de 28.08.2002

00003047

BALT

A Valtor Association Cav

W. Presidente Epitácio Passoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

0-078.80 :LN



Digital Código: 26661607201823815932-8 20 13:35:45 Ato: R\$ 4:56

Auter Data: Valor Selo



Prof. Hidelbrado dos Santos Soares Diretor da FAFIDAM

MINI STÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - UNIVER Portaria Ministerial nº 726 de 21/10/77 - Portari	
KLEBER DANTAS GIRĀO	
fran dantas de medeiros	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
ALBA BANDEIRA GIRÃO	- Estado
BBASILEIRA // Identidade	CEARÁ
\$0.03.1978 ,3036978/96	SSP-CEARÁ Data da Colação — — —
2007.1 Millio Magabo , Luro / Folhu	07.12.2007
7.353 GT-08 272 FF-191	,
Maria Delce Morrial	da Carabuação
PHÓ HEITORIA) DE GRADUAÇÃO	mula

.c. Plen»-) Reconfecido pelo Parecer Nº 0507/2008 15.10.2008 D.O.E. de 13 11.2003

89LT



